



## PORTARIA Nº 5951/PR/2022

Altera a [Portaria da Presidência nº 5.665](#), de 11 de julho de 2022, que "designa integrantes do Grupo Operacional de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais".

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição do Grupo Operacional de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, designado pela [Portaria da Presidência nº 5.665](#), de 11 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0484780-96.2022.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Juíza Auxiliar da Presidência Marcela Maria Pereira Amaral Novais para compor o Grupo Operacional de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG.

Art. 2º O inciso II do art. 1º da [Portaria da Presidência nº 5.665](#), de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

II - Marcela Maria Pereira Amaral Novais, Juíza Auxiliar da Presidência, que atuará como Coordenadora-Adjunta;

[...]."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2022.

Desembargador **RENATO LUÍS DRESCH**  
Presidente, em substituição, nos termos do inciso II do [art. 30 do RITJMG](#)